

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Motorista, matrícula nº 0100375, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-03 a 06-04-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1308932**PORTARIA Nº 45.756, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, De acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 163/2026, de 23-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005839/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BRONDISIO EVANGELISTA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101775, 30 (trinta) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-03 a 11-04-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1308927**PORTARIA Nº 45.752, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, De acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 160/2026, de 23-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005831/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SUANY CAMPOS FREITAS MACEDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101782, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 20-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1308907**PORTARIA Nº 45.754, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, De acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 159/2026, de 23-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005835/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 20-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1308915**PORTARIA Nº 45.755, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, De acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 161/2026, de 23-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005836/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SUANY CAMPOS FREITAS MACEDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101782, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1308920**CONTRATO****Contrato nº: 04/2026.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de toalhas de mesa em quantidade estimada para eventos, a fim de atender as necessidades eventos internos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Origem: Dispensa de Licitação nº 02/2026.

Data do Termo: 30/03/2026.

Vigência: 30/03/2026 até 30/03/2027.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.122.1529.6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

01500000001 - Recursos Ordinários

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Contratada: M. M. Festa LTDA - ME, CNPJ: 03.197.489/0001-21.

Endereço: Travessa Três de maio, nº 1052, CEP: 66063-388, Belém/PA.

Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria nº 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1308964**DIÁRIA****PORTARIA Nº 45.588, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, De acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2026 - GCLCT; protocolizado sob o Expediente nº 005471/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BENEDITO DO CARMO SOUZA DE MELO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100919, para participar no evento "Capacitação - TCM-PA", em Paragominas/PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 22 a 25-03-2026, acrescendo-lhe uma gratificação de 30% (trinta por cento), para prestar a assessoria ao Conselheiro Vice-Presidente no referido evento.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1308974**PORTARIA Nº 45.583, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2026 - ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 005031/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR Conselheiro EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA, do TCE-CE, para atuar como palestrante no evento "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", em Santarém/PA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no período de 16 a 17-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1309215**OUTRAS MATÉRIAS****CITAÇÃO**

DESTINATÁRIO(A): KATIANE FEITOSA DA CUNHA (CPF 827.759.312-00).

PROCESSO: TC/018252/2025.

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: AUSÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

RELATOR(A): FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 216, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1309203**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

Republicada por incorreção no D.O.E. de 31 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0017/2026-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006, e pelo art. 11, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Provimento n.º 1, de 8 de agosto de 2024) e, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público - art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057 (Lei